



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1095

Depto. Legislativo

Data: 06/10/2025 20:00:10

Autor(a): Ver. Sarmento


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicita providências do Poder Público quanto à presença de animais de grande porte soltos em vias públicas, causando transtornos, desordem, sujeira e riscos à população.

*Eu **Alessandro Sarmento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requero a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

Solicita que seja encaminhado expediente ao Órgão Municipal competente, requerendo ações urgentes para retirada, recolhimento e destinação adequada de animais (cavalos) soltos em via pública, bem como medidas de fiscalização, a fim de evitar a reincidência.

É notório o problema causado pela presença de cavalos soltos em diversas vias do município, representando riscos à integridade física dos moradores, motoristas e transeuntes, além de provocar sujeira, desordem e dificuldades de mobilidade urbana.

Destacam-se os seguintes pontos críticos relatados pela população:

- **Rua Maria das Graças Santana de Albuquerque, próximo ao Campo do Atlético;**
- **Avenida Tiradentes, 5ª Etapa de Rio Doce;**

Diante da gravidade dos fatos, faz-se necessário que o Poder Público adote providências urgentes, com a devida apreensão dos animais soltos, aplicação da legislação vigente aos responsáveis e encaminhamento dos animais para local apropriado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Segurança da população

Pede deferimento.

Olinda, 06 de outubro de 2025.


VÉREADOR SARMENTO